



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 14 de março de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.018149/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Ecologia, Conservação e Restauração de Áreas Úmidas

Lotação: Instituto de Ciências Biológica (ICB)

Caráter: optativa

Crédito: 3

Carga Horária: 45 horas

Ementa: Identificação, funções e valores das áreas úmidas; Serviços ecossistêmicos; Legislação ambiental; Perturbações hidrológicas extremas (inundações e secas); Resistência e resiliência de comunidades aquáticas; Fragmentação de Ecossistemas e Biogeografia de ilhas; Variação climática; Populações ribeirinhas; Conservação da biodiversidade em sistemas agrícolas, Recuperação de áreas úmidas degradadas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Camila de Martinez Gaspar Martins
Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 18/03/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Martinez Gaspar Martins, Coordenadora de Curso**, em 24/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371657** e o código CRC **B59807BF**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.018149/2024-29

SEI nº 0371657